



Ano 13 Nº 3282

Divulgação terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Página 297

Publicação quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.585/2024

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE TAPURAH ESPORTE MOTOR.

O Senhor CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública por tempo indeterminado, o Clube Tapurah Esporte Motor – “TEM”, entidade civil, sem fins lucrativos, com base territorial no Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso e com Sede situada na Rua Minas Gerais, nº 722, Bairro Jardins, Tapurah – MT, CEP: 78.573-000, e foro jurídico na Comarca de Tapurah - MT, inscrita no CNPJ sob o 29.983.852/0001-28, com registro no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tapurah – MT, livro nº A-001 de Pessoas Jurídicas, R-01-0082, PASTA Nº 0082, selo digital BBM96320, com finalidades sociais e desportivas previstas em seu estatuto o qual fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONTRATADA: ADROALDO PEDRONI 76575195091

CNPJ: 36.139.010/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$13.000,00 (treze mil reais).

Tapurah – MT, 26 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Capeletti

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2023.

Processado: Anderson Lopes Maidana

Fatos Investigados: Abandono de Cargo

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, na data de 11 de janeiro de 2023, página 665, e devidamente designados pela Portaria 540/2021, tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande) CITA, pelo presente edital, o servidor ANDERSON LOPES MAIDANA para que tome ciência da acusação que lhe é imputada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Paço Municipal Couto Magalhães, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, Fone 8443-7150, de segunda a sexta-feira, das 12:00 horas às 18:00 horas, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de